

PORTARIA Nº 2311 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município; considerando o art. 136, art. 157 e inciso II do art. 158 da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Memorando n.º 17.440/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relacionados à conduta do Servidor Público Municipal **VALDIR DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 101.038, para apurar os fatos relacionados à possível cobrança e/ou recebimento, diretamente pelo servidor, de valores de particulares pela realização de serviços de exumação no Cemitério Municipal, bem como outras eventuais irregularidades funcionais conexas que venham a ser identificadas no curso da instrução.

Parágrafo Único. Os dispositivos legais que supostamente podem ter sido infringidos são o Art 129, inciso I, II, III e IX, e art. 130, XVIII, do RJU municipal.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá garantir o direito ao contraditório e à ampla defesa ao servidor investigado, conforme estabelecido no art. 5, inciso LV, da Constituição Federal, trabalhando para a apuração da verdade material.

Art. 3º A Comissão poderá realizar diligências, oitivas de testemunhas, coleta de documentos e demais atos necessários à elucidação dos fatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 14 de setembro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA
Secretária Interina de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C1A-CC37-F974-3AE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA ANDRADE DA MOTTA (CPF 961.XXX.XXX-87) em 14/09/2026 17:37:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA (CPF 550.XXX.XXX-04) em 15/09/2026 13:39:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 15/09/2026 19:03:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AGENTE PUBLICADOR - DOCUMENTO PUBLICADO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 16/09/2026 15:07:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/8C1A-CC37-F974-3AE8>